

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1402.01/2020 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE (MÉDICO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **01. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de R\$ 134.458,70 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); **02. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, no valor global de R\$ 525.787,08 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos); **03. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de R\$ 291.631,53 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos); **04. MIGUEL FROTA VIÑAS**, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, no valor global de R\$ 1.303.785,53 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e **05. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, no valor global de R\$ 353.768,60 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca - CE, 18 de março de 2020.

**Erivelto de Oliveira Lima**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**